
As vozes que faltam: interseções teóricas para uma comunicação mais acessível¹

Eduardo Prates Macedo²
Sandra Depexe³
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Resumo

O artigo apresenta quatro interseções entre cidadania comunicativa (Mata, 2006), comunicação popular (Peruzzo, 2023) e acessibilidade comunicativa (Bonito, 2015) para pesquisas sobre Pessoas com Deficiência (PcD) no campo da comunicação. Primeiramente, os conceitos reforçam o direito à expressão e participação pública sem barreiras. Em segundo lugar, aborda-se a comunicação como ferramenta educativa para inclusão social. A seguir, relacionam-se os níveis de Mata (2006) com acessibilidade e comunicação popular. Por fim, destacam-se as mídias digitais, especialmente redes sociais, como meio de empoderamento das PcD. Conclui-se que é preciso aprofundar essas discussões e incluir outros autores para refletir sobre formas equitativas de participação das PcD em pesquisas na comunicação.

Palavra-chave: cidadania comunicativa; comunicação popular; acessibilidade comunicativa; pessoas com deficiência (PcD); pesquisa em comunicação.

Introdução

O presente artigo busca lançar luz sobre o direito à cidadania comunicativa (Mata, 2006) e à comunicação popular (Peruzzo, 2023) para as Pessoas com Deficiência (PcD). Sob a lente do campo da comunicação, esses conceitos avançam em discussões teórico-metodológicas e epistemológicas apresentadas por diversos autores com ideias que convergem e divergem. No entanto, um ponto em comum entre essas diferentes perspectivas é a inviabilização de algumas minorias sociais – aqui entendidas como grupos de indivíduos que vivem à margem da sociedade, tendo seus direitos civis, políticos e sociais negados ou de difícil acesso. Este é o caso das PcD, mesmo com leis que asseguram sua participação social, infelizmente ainda são invisibilizadas. Com isso em mente, buscamos problematizar como a cidadania comunicativa e a comunicação popular possuem uma lacuna de pesquisas que tratem sobre as PcD.

Antes de avançar nas delimitações e contribuições do artigo, dedicamos este espaço para apresentar o conceito de acessibilidade comunicativa (Bonito, 2015). Esse

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania do 25º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestrando em Comunicação pela Universidade Federal de Santa Maria (POSCOM/UFSM, 2025-). Bacharel em Comunicação Social - Produção Editorial pela UFSM. E-mail: eduardo.macedo@acad.ufsm.br.

³ Doutora em Comunicação. Professora do curso de Comunicação Social - Produção Editorial da UFSM. E-mail: sandra.depexe@ufsm.br.

conceito é definido como um “conjunto de processos que visam desobstruir e promover a comunicação sem barreiras como direito fundamental” (Bonito, 2015, p. 88). Alinhado aos conceitos de cidadania comunicativa e à comunicação popular, passamos a refletir sobre quem está sendo abarcado pela cidadania comunicativa e quais grupos estão se comunicando e tendo acesso à comunicação. Um dos pontos de interseção entre os três conceitos está na promoção da comunicação para todos. Porém, é necessário definir quem são esses “todos”, uma vez que não delimitar um grupo social pode inviabilizar sua voz ou negar sua representação e existência. A partir disso, tomamos o conceito de acessibilidade comunicativa como um mecanismo para delimitar os “todos” para as PcD, além de trazer interseções dos três conceitos que geram provocações para pensar as pesquisas em comunicação.

Neste artigo, escolhemos trabalhar com o público das PcD devido a corresponder a uma grande parcela da população brasileira, bem como para provocar uma articulação, ainda que inicial, de diferentes perspectivas sobre o mesmo objeto. Segundo o último censo demográfico (IBGE, 2022), 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais apresentam alguma deficiência, o que corresponde a 8,9% da população dessa faixa etária. Com isso em mente, buscamos dialogar com os conceitos de cidadania comunicativa (Mata, 2006) e comunicação popular (Peruzzo, 2023), a partir de uma pesquisa bibliográfica, para refletir sobre a posição que as PcD ocupam nas pesquisas em comunicação, alinhadas a estas vertentes. Para isso, acionamos o conceito de acessibilidade comunicativa (Bonito, 2015) como mecanismo para reconhecer, precisar e questionar os limites da cidadania e da comunicação popular para o público das PcD. Em vista disso, o objetivo deste trabalho é apresentar interseções entre os conceitos de cidadania comunicativa, comunicação popular e acessibilidade comunicativa como mecanismos fundamentais para ampliar as pesquisas em comunicação sobre as PcD.

Cidadania comunicativa

María Cristina Mata (2006) propõe a problemática da cidadania na comunicação e apresenta o conceito de “cidadania comunicativa”, bem como oferece indicações para realizar pesquisas na área. Sua pesquisa está centrada nos avanços conceituais e metodológicos realizados no Centro de Estudios Avanzados y la Escuela de Ciencias de la Información da Universidad Nacional de Córdoba, na Argentina. O problema norteador da autora está em questionar a “substituição de termos” sem a construção de novos objetos

de pesquisa para dar conta de novos problemas no campo da comunicação. A autora critica as pesquisas em comunicação, apontando que os pesquisadores não se dedicam em encontrar novos objetos de pesquisa, mas apenas remodelam as abordagens existentes.

Para formular o conceito, Mata (2006) aborda, em um primeiro momento, como as pessoas são apresentadas na mídia argentina, definindo três categorias e suas relações. O “sujeito de necessidade” é apresentado como alguém que sofre e necessita de amparo, seja de forma visual, com imagem e som em uma reportagem na televisão, ou de forma distante, com dados ou especialistas que retiram a imagem de quem está desamparado. O “sujeito de demandas” é formado pelos mesmos indivíduos que estão carentes, mas que também reivindicam suas demandas a partir de aparições na mídia. O “sujeito de decisão” é apresentado como o cidadão capaz de tomar decisões políticas, a partir da figura do eleitor. Esse “eleitor” é exposto a enquetes, a votações telefônicas ou presenciais em auditórios de programas, que mostram sua posição diante de possíveis culpados por crimes, medidas a serem tomadas por entidades governamentais, entre outros.

Si los *sujetos de necesidad* están en los medios como demostración de marginación de la vida en común constituída por deberes y derechos, si los *sujetos de demanda* visibilizan la caducidad o debilidad de anteriores formas políticas de representación, los *sujetos de decisión* constituyen el modelo mediático de la democracia: el que se construye con el voto individual, con la elección desde la intimidad hogareña mediante el recurso a algún dispositivo técnico o desde la interpelación igualmente técnica que producen las encuestas de opinión sobre variadas cuestiones de carácter público (Mata, 2006, p. 10, grifos da autora).

A partir dessa breve apresentação, iremos destacar alguns dos principais pontos do conceito de cidadania comunicativa sob a perspectiva de Mata (2006). A autora reconhece o sujeito de direito e demanda na participação e exercício na comunicação pública. É uma perspectiva que envolve múltiplas dimensões e reconhece a condição de público dos meios nas sociedades midiaticizadas. O conceito está atrelado aos direitos civis e representa um limite para a ação do Estado em promover a liberdade das pessoas com um caráter jurídico. Alinhado a isso, a cidadania comunicativa sugere desenvolver a possibilidade de ação para garantia de direitos, em específico, no campo da comunicação. Além do mais, deve-se considerar as dimensões sociais e culturais para incentivar reivindicações amplas de diferentes minorias sociais frente ao Estado, ao mercado e a dispositivos que promovam desigualdade.

Pensada de este modo, y reconociendo la indisociable articulación entre discurso y acción, el ejercicio de la “ciudadanía comunicativa” se vuelve

imprescindible para la existencia de una sociedad de ciudadanos. Si no existen posibilidades de ejercer ese conjunto de derechos y prácticas expresivas, se debilitan las capacidades y posibilidades de los individuos para constituirse como sujetos de demanda y proposición en múltiples esferas de la realidad, toda vez que la producción de esas demandas y proposiciones resulta impensable sin el ejercicio autónomo del derecho a comunicar, es decir, a poner en común (Mata, 2006, p. 14).

Em suas conclusões, Mata (2006) afirma que sua perspectiva da cidadania comunicativa deve ser exercida em quatro níveis. O primeiro é a “cidadania comunicativa formal”, da qual são representados o conjunto de indivíduos detentores de direitos juridicamente consagrados na comunicação. O segundo é a “cidadania comunicativa reconhecida”, baseando-se na condição de quem conhece seus direitos como integrantes de uma comunidade. O terceiro é a “cidadania comunicativa exercida”, que está relacionada aos sujeitos que reivindicam direitos sociais, seja na instauração ou na manutenção. Já o quarto é a “cidadania comunicativa ideal”, representa a transformação social com foco em alcançar a utopia através dos processos de democratização da sociedade. A autora ressalta que esses níveis são centrais para a pesquisa em comunicação e essenciais para que o conceito de cidadania comunicativa não seja apenas mais uma nova terminologia no campo da comunicação.

Após a explanação da cidadania comunicativa de Mata (2006), podemos observar algumas lacunas quando direcionamos a atenção para as PcD com relação a acessibilidade nos meios de comunicação. Infelizmente, os sujeitos de necessidade, demanda e decisão poucas vezes ganham destaque na mídia quando se trata de pessoas com deficiência. Um exercício simples é questionar quando, ao longo do dia a dia, as PcD são vistas em alguma dessas posições. Mesmo quando são representadas, muitas vezes é um indivíduo que fala em nome de uma pessoa com deficiência, seja um familiar, amigo ou profissional de saúde. Não se restringindo a isso, o próprio canal de comunicação não oferece acessibilidade. Tomemos como exemplo a grade de televisão. Na programação diária, as emissoras utilizam a *Closed Caption* (CC)⁴, um recurso que só se tornou obrigatório após a implementação do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015). Porém, com exceção de propagandas eleitorais ou anúncios governamentais, o restante da programação não apresenta recursos de acessibilidade como audiodescrição⁵ ou janela de

⁴ É um recurso de acessibilidade voltado para pessoas com deficiência auditiva, que exibe texto na tela para transmitir não apenas os diálogos, mas também sons relevantes (como música, efeitos sonoros e indicações de quem está falando).

⁵ Consiste na tradução de imagens em palavras, utilizando técnicas e habilidades específicas, com o objetivo de fornecer uma narração descritiva em áudio ou em texto. Esse recurso visa ampliar a compreensão de imagens dinâmicas, textos e a origem de sons não contextualizados para pessoas cegas ou com baixa visão.

Libras⁶. A partir disso, julgamos prudente uma abordagem que amplie o campo da comunicação para a perspectiva da cidadania comunicativa acessível.

Comunicação popular

Cicilia M. Krohling Peruzzo (2023), dedica-se a analisar a comunicação popular e alternativa integradas às mídias digitais para a promoção do midiativismo⁷. Ao longo do artigo, a autora aborda como minorias sociais e grupos de extrema-direita utilizam essas ferramentas para atingir seus objetivos. A autora afirma que os conceitos de comunicação popular, comunitária e alternativa são termos guarda-chuva, integrados às iniciativas de movimentos sociais em promover a comunicação. Diferentemente da extrema-direita, em especial o bolsonarismo, como afirma a autora, que utiliza desses mesmos meios para propagar crimes sob o discurso de “liberdade de expressão. A partir disso, Peruzzo (2023) entende que a comunicação popular, comunitária e alternativa ainda são termos norteadores para criar um mundo mais equitativo e livre, porém as mídias digitais possuem dois lados do livre acesso: de um lado ajudam minorias sociais a difundirem suas lutas e de outro permitem à disseminação de discursos antidemocráticos.

Para iniciar a conceituação de comunicação popular, Peruzzo (2023) realiza uma breve retomada histórica do conceito. Ele surgiu entre os anos 1970 e 1980, durante a ditadura militar no Brasil, a partir de dimensões epistêmicas em confronto ao regime ditatorial. Ao longo de 50 anos, o conceito ganhou atualizações e ressignificações denominadas como comunicação dialógica, comunicação horizontal, educativa, participativa, alternativa ou comunitária. Após essa exposição, Peruzzo (2023) afirma que a comunicação popular se diferencia da comunicação de resistência por estar atrelada a movimentos sociais de classes subalternizadas que utilizam as expressões comunicação popular, comunitária e alternativa para lutar por direitos humanos e denunciar preconceitos e opressões. Com essa perspectiva definida, ela conceitua a comunicação popular como uma “contra comunicação” devido a essa estar fora dos grandes canais midiáticos.

⁶ É uma ferramenta de acessibilidade que consiste em uma área de vídeo, geralmente inserida em um site ou conteúdo audiovisual, onde um intérprete aparece traduzindo o conteúdo para a Libras. Ela facilita a compreensão de informações por pessoas surdas que utilizam Libras como meio de comunicação principal.

⁷ Peruzzo (2023) entende midiativismo através da conceituação de Braighi e Câmara (2018, p. 36), onde os autores afirmam que o “midiativismo só se faz com midiativistas, sujeitos portadores de uma vontade solidária, que empreendem ações diretas transgressivas e intencionais, e veem as próprias capacidades de intervenção social, antes localizadas, sendo potencializadas. Isso, por meio de um registro midiático que visa necessariamente amplificar conhecimento, espalhar informação, marcar presença, empreender resistência e estabelecer estruturas de defesa”.

Para aprofundar o conceito, Peruzzo (2023) define quatro características da comunicação popular. A primeira está atrelada aos indivíduos que a compõem, sendo constituída por comunidades, movimentos sociais, coletivos populares, etc. Essa característica implica as lutas por direitos, podendo se dar pela comunicação direta, interpessoal e grupal. Em seguida, a comunicação popular tem a finalidade educativa para a ampliação da cidadania. Em terceiro lugar, a autora aponta a atuação sem fins lucrativos com o objetivo de proporcionar uma ação coletiva que, como consequência, gere mecanismos de propriedade e gestão coletivas. A última característica trata da proximidade entre os integrantes. Uma vez que a comunicação popular está baseada em movimentos coletivos, os sujeitos partilham de laços geográficos, identidades étnicas, culturais, históricos, linguísticos, de ação política ou comunitária.

Em última instância, da Comunicação Popular derivaram várias outras feições de comunicação comunitária e de meios alternativos e independentes revelando a existência de uma diversidade de iniciativas comunicacionais [...]. No fundo são iniciativas que carregam em comum, apesar de haver especificidades e até distorções, a busca por liberdade de expressão através dos meios de comunicação próprios, dos analógicos aos digitais, que sempre estiveram sob controle majoritário do grande capital econômico e dos governos (Peruzzo, 2023, p. 25-26).

Com o início da era digital, novas características são adicionadas à comunicação popular. Peruzzo (2023) apresenta outros quatro aspectos. Outros canais de comunicação aparecem, tais como redes sociais, plataformas e dispositivos móveis que facilitam o acesso à comunicação. Na mesma linha, ocorre a descentralização do acesso à comunicação, visto que, ainda hoje, grandes conglomerados o controlam. Em meio aos múltiplos conteúdos que circulam, a comunicação popular se beneficia da simultaneidade e da disseminação de informações. Além disso, a era digital proporcionou a criação de ambientes comunicativos mais interativos. Porém, a autora enumera alguns limites da comunicação popular na internet: a) ela não é onipresente, uma vez que existem limites de acesso e de conhecimento para seu manuseio; b) existe o controle de grandes corporações alinhadas a grupos políticos com interesses próprios, que podem gerar desinformação para manipular a opinião pública, criando bolhas de comunicação; por fim, c) há o risco de individualização de pautas de movimentos sociais, que podem afetar o coletivo.

Essa possibilidade de democratização da comunicação e consequente amplificação das vozes cidadãs que a internet proporciona serve também para nos lembrar que, mesmo passadas três décadas das lutas históricas pela quebra

da concentração dos meios de comunicação de massa no Brasil em grandes grupos econômicos e sem pluralidade política, a situação de controle dos meios continua vigente e amplificada, pois, se expandem para o domínio também na internet (Peruzzo, 2023, p. 26).

Com essa breve explanação do conceito de comunicação popular (Peruzzo, 2023), é possível observar alguns entrelaçamentos com o conceito de acessibilidade comunicativa (Bonito, 2015). A partir das contribuições desses autores, nota-se como eles orientam práticas que tornam a comunicação um bem para grupos subalternizados ou minorias sociais. Tratar a luta das PcD por direitos civis, políticos e sociais sob essa ótica permite refletir sobre os processos necessários para permitir a participação e representação em canais midiáticos. Ferramentas de acessibilidade integradas às plataformas possibilitam uma comunicação mais horizontal, ao mesmo tempo em que ampliam os sujeitos que podem acessar. Porém, existem percalços que ainda precisam ser superados, como a criação de bolhas de comunicação que impedem que conteúdos sobre grupos minoritários alcancem diferentes públicos.

Interseções entre cidadania comunicativa, comunicação popular e acessibilidade comunicativa

As linhas de interseção entre cidadania comunicativa (Mata, 2006), comunicação popular (Peruzzo, 2023) e acessibilidade comunicativa (Bonito, 2015) abrem caminho para analisar como as PcD estão utilizando e se apropriando de meios de comunicação. Neste artigo, elencamos quatro interseções para pensar caminhos para pesquisas em comunicação que englobem os três conceitos. Porém, também acreditamos haver outras que, com mais aprofundamento, podem ser apresentadas e discutidas. Na primeira interseção, destacamos como os conceitos reafirmam o direito de expressão e participação na esfera pública sem barreiras. Em seguida, tratamos da comunicação alinhada à educação para a participação social. Na terceira interseção, apresentamos os níveis de Mata (2006) relacionados à acessibilidade e à comunicação popular. Para finalizar, apresentamos as mídias digitais, principalmente as redes sociais, como instrumento de empoderamento da comunicação pelas PcD.

Promover a comunicação sem barreiras é um processo complexo, que envolve instâncias e profissionais comprometidos com a transformação de espaços que impossibilitam ou dificultam o acesso e a participação. Mata (2006) e Peruzzo (2023) pensam o campo da comunicação como possibilidade de ação de minorias sociais para lutar por direitos. Ao mesmo tempo, podemos pensar as PcD como um movimento que

compreende sua posição social para planejar ações de visibilidade. O “sujeito de necessidade” (Mata, 2006), com frequência, recorre a terceiros para falar sobre pessoas com deficiência. Nesse processo, podemos reconhecer o silenciamento dessa minoria. Em contraponto a isso, destaca-se um lema do movimento das PcD: “nada sobre nós sem nós”. A partir da perspectiva da comunicação, compreendemos que “produtores de conteúdo entendam que conteúdos acessíveis às pessoas com deficiência não são um ‘trabalho extra’, mas sim uma clara demonstração de respeito à diversidade funcional das pessoas e ao direito humano à comunicação sem barreiras” (Bonito, 2016, p. 192).

A segunda interseção está baseada no aspecto educacional da comunicação acessível. Os três conceitos reforçam a necessidade de formar cidadãos críticos e capazes de intervir na comunicação pública. Peruzzo (2023) ressalta a finalidade educativa da comunicação popular como essencial para promover a cidadania. Seguindo essa linha, podemos observar que é preciso ensinar sobre e a partir dos meios a partir da perspectiva das PcD. No primeiro, estamos nos referindo ao aparato tecnológico e funcional de *softwares* que envolvem a comunicação em televisões, *smartphones* e redes sociais. No segundo, destinamos nossa atenção a ensinar diferentes públicos sobre a vida das PcD, as barreiras que encontram e como as enfrentam. Mata (2006) ressalta que a cidadania comunicativa exige que os cidadãos conheçam seus direitos para reivindicá-los. Sendo a educação um direito fundamental, promover a educação acessível é fundamental para a consolidação de uma cidadania comunicativa acessível.

A partir dos quatro níveis de cidadania comunicativa de Mata (2006), propomos algumas relações com a comunicação popular (Peruzzo, 2023) e a acessibilidade comunicativa (Bonito, 2015). Tanto a “cidadania comunicativa formal” quanto a “cidadania comunicativa reconhecida” podem ser pensadas através da Lei nº 13.146 (Brasil, 2015), ao instaurar o *status* jurídico às PcD. A “cidadania comunicativa exercida” permite refletir sobre a necessidade das PcD em utilizarem canais de comunicação para lutar por seus direitos. Com isso em mente, ressaltamos o papel da comunicação popular vinculado ao aspecto legal em lutar por direitos das minorias e denunciar preconceitos. Esses quatro elementos possuem conexões diretas que se sustentam mutuamente. A cidadania comunicativa formal e reconhecida identifica as PcD como sujeitos integrantes da sociedade; a exercida identifica a utilização de canais midiáticos pelas PcD na participação social, ao mesmo tempo em que utilizam a “contra comunicação” (Peruzzo, 2023) para conquistarem voz fora dos grandes canais midiáticos e buscarem instaurar

e/ou assegurar seus direitos. Por fim, a “cidadania comunicativa ideal” está fortemente atrelada à comunicação acessível, visto que ambas visam alcançar um estado de equidade na sociedade.

A última interseção busca nas mídias digitais um caminho para difundir o discurso das PcD. Peruzzo (2023) apresenta quatro características na era digital que remodelam a comunicação popular: os canais de comunicação digital, a descentralização, a multiplicidade de conteúdos e os formatos de interação que possibilitam que as PcD se apropriem desses recursos para gerar conhecimento sobre sua participação social. Cabe ressaltar, também, que essas plataformas ainda estão em processo para oferecer recursos de acessibilidade. A inserção de descrições de imagens, audiodescrição e legendas em plataformas constituem algumas das conquistas que as PcD adquiriram nos últimos anos. Ao mesmo tempo, Mata (2006) trata a cidadania comunicativa pela lógica de reivindicar direitos, inclusive aos dispositivos para promover a igualdade. A partir disso, podemos compreender a importância das PcD estarem inseridas nesses meios, uma vez que “será importante que esses sujeitos também avancem no sentido de apropriar-se de modo mais expressivo dos ambientes digitais para construir espaços democráticos em virtude das suas legítimas causas sociais” (Bonito, 2015, p. 328).

Considerações finais

No decorrer deste artigo, apresentamos quatro interseções possíveis entre três conceitos importantes para pensar as pesquisas em comunicação que tenham como foco as PcD. Criamos aproximações com a cidadania comunicativa de Mata (2006) com o objetivo de pensar as relações de acessibilidade em meios de comunicação para pessoas com deficiência. Além disso, buscamos na comunicação popular de Peruzzo (2023) um aporte para dialogar com a possibilidade de ação em busca da luta por participação social desse público. Ao longo do caminho, apresentamos a acessibilidade comunicativa de Bonito (2015) para refletir sobre a inserção das PcD na sociedade a partir da comunicação sem barreiras. Como abordado anteriormente, acreditamos que existam mais interseções entre esses conceitos. Para além disso, é necessário aprofundamento nas produções dos autores já apresentados, como também a inclusão de outros que estudam esses conceitos, para refletir sobre provocações que ajudem a pensar e a pesquisar o acesso e participação das PcD na sociedade de forma equitativa.

Enquanto escrevíamos as interseções, refletimos sobre avanços em recursos de acessibilidade para chegar a uma “cidadania comunicativa ideal” (Mata, 2006) ou um estado utópico de comunicação. Algumas evoluções como a inclusão de descrição de imagens em plataformas foram destacadas aqui. As barreiras de comunicação estão diminuindo, graças a luta de PcD para garantirem seus direitos. Porém, mídias como a televisão, ainda estão presas no tempo para inserir acessibilidade em suas grades. Com isso em mente, consideramos que ainda é distópico pensar em uma comunicação sem barreiras, uma vez que, mesmo com leis que assegurem o acesso à comunicação, essas barreiras ainda existem. Obviamente, leis não mudam a realidade de um dia para o outro. Mas, com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015) completando dez anos em 2025 sem avanços expressivos na comunicação, o sonho da utopia ainda parece distante.

Referências

- BONITO, Marco. **Processos da comunicação digital deficiente e invisível**: Mediações, usos e apropriações dos conteúdos digitais pelas Pessoas com deficiência visual no Brasil. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2015.
- BONITO, Marco. A problematização da acessibilidade comunicativa como característica conceitual do jornalismo digital. **Âncora-Revista Latino-americana de Jornalismo**, v. 3, n. 1, p. 175-193, jan./jun.2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ancora/article/view/28307>. Acesso em: 29 mai. 2025.
- BRAIGHI, Antônio Augusto; CÂMARA, Marco Túlio. O que é Midiativismo? Uma proposta conceitual. In: BRAIGHI, Antônio Augusto; LESSA, Cláudio; CÂMARA, Marco Túlio (orgs.). **Interfaces do Midiativismo**: do conceito à prática. CEFET-MG: Belo Horizonte, 2018. p. 25-42.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 30 maio 2025.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.
- MATA, María Cristina. Comunicación y ciudadanía. Problemas teórico-políticos de su articulación. **Revista Fronteiras – estudos midiáticos**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 5-15, 2006. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/6113>. Acesso em: 25 mai. 2025.
- PERUZZO, Cicilia M. Krohling. Comunicação Popular, Comunitária e Alternativa na Era Digital: Entre Utopias Freireanas e Distopias. **Media & Jornalismo**, [S. l.], v. 23, n. 42, p. 23-38, 2023. DOI: 10.14195/2183-5462_42_1. Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/mj/article/view/12200>. Acesso em: 25 mai. 2025.